



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 5463/2009

Considerando:

Que, nos anos de 2006, 2007 e 2008, foram celebrados entre o Governo e a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, respectivamente, os contratos-programa de desenvolvimento desportivo n.ºs 50/2006, 198/2007, 160/2008 e 160-A/2008, com vista à execução do Projecto de Preparação Paralímpica Pequim 2008;

Que, terminados os Jogos Paralímpicos de Pequim 2008 e à semelhança do que sucedeu com o Projecto Olímpico, embora com a adaptação às respectivas especificidades, importa dar continuidade à concessão de apoios aos praticantes desportivos que atingiram os objectivos desportivos nos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008;

Que o despacho n.º 464/2009, de 22 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2009, determinou prolongar entre Setembro e Dezembro de 2008 o apoio a 19 praticantes desportivos, participantes da missão paralímpica Pequim 2008 e constantes de lista anexa ao referido despacho;

Considerando ainda:

Que, na sequência do que se encontra estabelecido na medida de reparação 23 da Estratégia n.º 1.3, «Promover mais cultura, mais desporto e mais lazer», do Eixo n.º 1, «Acessibilidades e informação», do I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências e Incapacidades (PAIPDI), existe a necessidade de integrar nos enquadramentos programáticos normas específicas que impeçam a discriminação, quer no acesso à prática desportiva em geral, quer no que respeita ao desporto de alto rendimento;

Que, após a apresentação, pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, do relatório relativo a Pequim 2008, será preparado, discutido e celebrado o novo contrato-programa de desenvolvimento desportivo tendo por objecto a preparação para os Jogos Paralímpicos de Londres 2012;

Que, em conformidade, há que definir, entretanto, um regime intercalar de apoios que garanta a continuidade na preparação dos praticantes, à semelhança do que foi igualmente estatuído, para os restantes praticantes desportivos, pelo despacho n.º 2045/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2009);

Determino que:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., deve outorgar um contrato-programa intercalar com a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, com a finalidade de assegurar que, desde 1 de Janeiro de 2009 e até à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo relativo à preparação para os Jogos Paralímpicos de Londres 2012, sejam pagas a este as quantias mensais correspondentes às bolsas previstas no despacho n.º 464/2009, acima referido.

2 — Tal contrato-programa terá por objecto a continuidade da concessão de apoios financeiros aos praticantes desportivos e respectivos treinadores, equipas técnicas e acompanhantes técnicos constantes da lista anexa acima referida, elaborada em conformidade com o proposto pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes.

3 — Os apoios financeiros, referidos no número anterior, revestem a forma de bolsas, cujos montantes são calculados por analogia com os critérios constantes do Regulamento do Projecto de Preparação Paralímpica Pequim 2008.

4 — Tais bolsas destinam-se, exclusivamente, a assegurar a continuidade da preparação daqueles praticantes com vista aos Jogos Paralímpicos de Londres 2012.

10 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 5464/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista do quadro I de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Filomena Maria Vieira

Luís Pereira para exercer funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a 8 de Setembro de 2008.

19 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *José de Freitas Ferraz*.

Despacho n.º 5465/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal do quadro I de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Maria João Malheiro Gonçalves Duarte Marques para exercer funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *José de Freitas Ferraz*.

Despacho n.º 5466/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, exonero a assistente técnica do quadro I de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Filomena Maria Vieira Luís Pereira das funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos reportados a 31 de Janeiro de 2009.

6 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, *José de Freitas Ferraz*.

Despacho n.º 5467/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, designo a técnica superior do quadro I de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Sabrina Isabel Frusoni Pereira para exercer as funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2009.

6 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, *José de Freitas Ferraz*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 496/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 31169-B/2008, de 28 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2008, a p. 49044 (2), respeitante à nomeação do licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos para o cargo de subdirector — geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, rectificava-se:

Onde se lê:

“1 (...) nomeio em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, o licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos para o cargo de subdirector-geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos a que se referem o n.º 3, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e o n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 22/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica da DGAEP.”

Deve ler-se:

“1 (...) nomeio em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, o licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos para o cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos a que se referem o n.º 3, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e o n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 22/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica da DGAEP, autorizando-o a optar pelo vencimento correspondente à sua função de origem.”

6 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.